



Sistema
Único de
Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - CMSAB
Lei Municipal nº. 944 de 22 de abril de 2008
"O Controle Social levado a sério e na Defesa do SUS"



RESOLUÇÃO Nº 008/2020, de 05 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação Relatório Quadrimestral Detalhado de ofertas e produção de serviços públicos de saúde, montante e fonte de recursos aplicados no período da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, referente ao 1º Quadrimestre de 2020".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Virtual, realizada no dia 05/06/2020, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 944, de 22 de abril de 2008, e:

- Considerando o Decreto Estadual Nº.432, de 31 de março de 2020, que estabelece medidas restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em território mato-grossense;
- Considerando que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade, nos termos dos arts. 196 e 198 da Constituição Federal;
- Considerando a aplicabilidade da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- Artigo 4º da Lei 8.142, de 28/12/1990;
- Artigos 2º, 4º e 5º do Decreto nº. 1.232, de 30/08/1994;
- Artigos 3º e 5º do Decreto nº. 1.651, de 18/09/1995;
- Artigo 15, § 1º e 2º do Decreto 7508;
- Artigo 31, artigo 35, artigo 36, da LC 141/12;
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;
- Portarias GM 3085/06 e 3332/06.

R E S O L V E referendar o que segue:

Aprova Relatório Quadrimestral Detalhado de ofertas e produção de serviços públicos de saúde, montante e fonte de recursos aplicados no período da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Plenária da Reunião Virtual Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos 05 de junho de 2020.


Vinicius de Faria Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo nos termos da Lei Municipal nº. 944 de abril de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Arquive-se em 05/06/2020.

Carlos Eduardo Mews – Secretário Executivo do CMS/AB 